



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante:	Coordenadoria de Manutenção e Transporte		
Responsável pela Demanda:	Ubirajara Augusto Pereira Filho	Matrícula:	24.170-9

1. Objeto

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Outro:

1.1. Descrições e quantidades da solução a ser contratada:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	1.1.	Fornecimento e instalação de espelho plano, lapidado, tamanho 70x80cm, espessura 4mm.	Und.	6
	1.2.	Fornecimento e instalação de espelho plano, lapidado, tamanho 250x100cm, espessura 4mm.	Und.	3
	1.3.	Fornecimento e instalação de espelho plano, lapidado, tamanho 215x115cm, espessura 4mm.	Und.	6
2.	2.1.	Fornecimento e instalação de portinholas em alumínio tamanho 61x165cm tipo veneziana, na cor branca, com fechadura tipo trinco, incluso todo material necessário para a instalação e serviços de retirada das portas existentes no local.	Und.	18
	2.2.	Fornecimento e instalação de portinholas em alumínio tamanho 85x165cm tipo veneziana, na cor branca, com fechadura tipo trinco, incluso todo material necessário para a instalação e serviços de retirada das portas existentes no local.	Und.	6

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade de instalação de novos espelhos nos banheiros reformados do prédio Ruy Barbosa e Instituto de Contas, bem como a troca das portinholas que estejam velhas, quebradas, dos banheiros do prédio Instituto de Contas, conforme Relatório fotográfico (0663817).

2.2. Essa iniciativa visa além de segurança para pessoas e locais, também é uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

☐ Sim ☒ Não

Na hipótese negativa, justifique: A necessidade da nova contratação surgiu após da elaboração do PCA, durante a execução do processo 23.004528-6, foi identificado que não era possível retirar os espelhos sem quebrar e a necessidade da substituição das portas existentes.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados:

4.1. Proporcionar maior bem estar dos servidores e funcionários terceirizados, que estão exercendo suas atividades presencialmente nas dependências do TCE/TO.

Responsável pela Unidade Demandante:	Ubirajara Augusto Pereira Filho	Matrícula:	24.170-9
---	---------------------------------	-------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA AUGUSTO PEREIRA FILHO**, **COORDENADOR**, em 19/01/2024, às 17:58, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0662316** e o código CRC **FDA15D7E**.